

Lei n.º 266
de 10 de Setembro de 1956

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de salário e família ao ~~ex-~~funcionário municipal, sr. Odair da Silva, referente ao período de 9 de julho de 1947 a 19 de abril de 1949 e correspondente a dois filhos.

Parágrafo único - Servirá como ^{recurso} de cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º a anulação parcial da verba 544-8.73.4 - Despesas Diversas, item V, do orçamento.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 1956

Juarez Guimarães

Prefeito Municipal

Nilso Torres Salento

Secretário da Prefeitura